

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

1. Chefe do Depto. de Artes Plásticas

2. Ata da consulta para Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes

3. Calendário de eleição:

Congregação: 02 representantes docentes titulares e respectivos suplentes dos níveis MS-6, MA-I e III;

01 representante suplente dos níveis MS-5 e MA-II

Inscrições: 08 a 14/09 – votação: 16 e 17/09

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 4494/2013
	Assunto:	Homologação da ata de eleição para representantes docentes dos níveis MS-5 e MA-II, representantes suplentes dos servidores técnico-administrativos e discentes junto a Congregação do Instituto de Artes.

02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 11811/2015
	Assunto:	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor- MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 – Clarineta I, MU206 – Clarineta II, MU306 – Clarineta III, MU406 – Clarineta IV, MU506 – Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III e MU478 – Música de Câmara IV. Candidato inscrito: Vinicius de Sousa Fraga. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ricardo Goldemberg (DM/IA/UNICAMP); Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Luis Antonio Eugênio Afonso (ECA/USP), Prof. Dr. Johnson Joanesburg Anchieta Machado (EMAC/UFG). Suplentes: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Fernando José Silva Rodrigues da Silveira (Instituto Villa-Lobos/UNIRIO), Prof. Dr. Antonio Carlos Moraes Dias Carrasqueira (ECA/USP), Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro (UFMG).
03)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 23467/2014
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. Candidatos habilitados: Carlos Gonçalves Machado Neto – média final 9,6 (nove vírgula seis), Nelson Pinton Filho – média final 8,1 (oito vírgula um) e José Henrique Padovani Velloso – média final 7,6 (sete vírgula seis). Candidatos não habilitados: André Luis Villa de Almeida e Vitor Kisil Miskalo eliminados na prova escrita eliminatória com média 4,7 (quatro vírgula sete) e 6,3 (seis vírgula três) respectivamente.
04)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 19378/2014
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura

		VI. Candidatos habilitados: Sérgio Niculitcheff – média final: 9,5 (nove vírgula cinco). Candidatos não habilitados: Denis Garcia Mandarinino eliminada na prova escrita por não atingir a nota 7,0 de um mínimo de três examinadores e Patricio Dugnani eliminado na prova específica por não atingir a nota 7,0 de um mínimo de três examinadores. A candidata Selma Machado Simão não compareceu as provas.
05)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Processo:	17 P 18182/2014
	Assunto:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, MS-6, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-135 – Dança do Brasil I, AD-235 – Dança do Brasil II, AD-335 – Dança do Brasil III e AD-435 – Dança do Brasil IV. Candidata habilitada: Graziela Estela Fonseca Rodrigues – média final: 9,6 (nove vírgula seis).
06)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 29678/2014
	Assunto:	Nomeação e plano de pesquisa do professor doutor Carlos Gonçalves Machado Neto, no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. Vaga nº 28 com respectivos recursos.
07)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 29382/2013
	Assunto:	Nomeação e plano de pesquisa do professor doutor Sérgio Niculitcheff, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI. Vaga nº 159 com respectivos recursos.
08)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Processo:	01 P 2148/1987
	Assunto:	Nomeação e plano de pesquisa da professora doutora Graziela Estela Fonseca Rodrigues, no cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-135 – Dança do Brasil I, AD-235 – Dança do Brasil II, AD-335 – Dança do Brasil III e AD-435 – Dança do Brasil IV.
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Processo:	17 P 21647/2015
	Assunto:	Termo de Cooperação entre a UNICAMP e a Fundação Padre Anchieta – TV Cultura objetivando a cooperação técnica, científica e cultural para implementação do “Projeto Campus

		em Ação”.
10)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 11316/2015
	Assunto:	Lista final de candidatos e ratificação do parecer da Comissão de Especialistas indicando o docente que fará jus ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.
11)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	17 P 18892/2014
	Assunto:	Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2015 do contrato celebrado entre a UNICAMP e a Secretaria Municipal de Campinas com a interveniência de FUNCAMP, para realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas.



ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NÍVEL – MS-5.1, 5.2 e 5.3
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



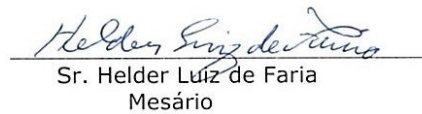
Aos dias dezenove e vinte do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha do representante docente MS-5.1,5.2 e 5.3 junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2015. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Gracia Maria Navarro, foi assim constituída: Sr. André Fernando dos Santos, Sr. Helder Luiz de Faria, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 21/08/2015, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **13** eleitores, **06** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente. MAURICY MATOS MARTIN – 05 VOTOS e 01 VOTO NULO.

Titular: MAURICY MATOS MARTIN

Suplente: Não houve candidato inscrito


Profa. Dra. Gracia Maria Navarro
Presidente


Sr. André Fernando dos Santos
Mesário


Sr. Helder Luiz de Faria
Mesário


Sra. Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário


Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NÍVEL – MA-II
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Aos dias dezanove e vinte do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha do representante docente MA-II junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2015. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Gracia Maria Navarro, foi assim constituída: Sr. André Fernando dos Santos, Sr. Helder Luiz de Faria, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 21/08/2015, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **08** eleitores, **04** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente. MARCELO ONOFRI – 04 VOTOS.

Titular: MARCELO ONOFRI

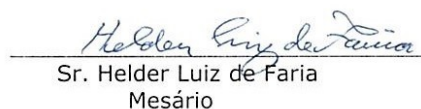
Suplente: Não houve candidato inscrito



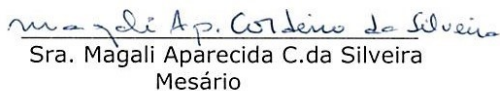
Profa. Dra. Gracia Maria Navarro
Presidente



Sr. André Fernando dos Santos
Mesário



Sr. Helder Luiz de Faria
Mesário



Sra. Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



**ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DOS
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS JUNTO À
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dias dezoito e vinte do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante suplente dos servidores técnico administrativos junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2015. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Gracia Maria Navarro, foi assim constituída: Sr. André Fernando dos Santos, Sr. Helder Luiz de Faria, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 21/08/2015, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **95** eleitores, **71** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente. EDSON CARLOS NOGUEIRA – 44 VOTOS, FABIANA MARIA RODRIGUES DO CANTO TITO – 29 VOTOS, GIOVANNA DA COSTA ROMARO – 28 – VOTOS, JOSUÉ SAMUEL DO CARMO CINTRA – 35 VOTOS, NEUSA LAZARINI TRINTADE – 28 VOTOS, 02 VOTOS EM BRANCO e 04 VOTOS NULOS. Tendo em vista que as funcionárias Giovanna da Costa Romaro e Neusa Lazarini Trindade obtiveram o mesmo número de votos, utilizou-se o critério de desempate normatizado pela Portaria GR 210/84, que estabelece o seguinte: “*Em caso de empate, a escolha recairá naquele que tiver mais tempo de serviço na Universidade.*” Apurou-se junto ao Recursos Humanos as datas de admissão das funcionárias, sendo 02/08/2010 a admissão da funcionária Giovanna da Costa Romaro e 1º/02/2012 da funcionária Neusa Lazarini Trindade, o que leva ao seguinte resultado

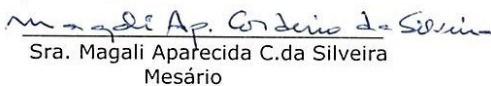
Suplente:

- 1º - EDSON CARLOS NOGUEIRA
- 2º - JOSUÉ SAMUEL DO CARMO CINTRA
- 3º - FABIANA MARIA RODRIGUES DO CANTO TITO
- 4º - GIOVANNA DA COSTA ROMARO


Profa. Dra. Gracia Maria Navarro
Presidente


Sr. André Fernando dos Santos
Mesário


Sr. Helder Luiz de Faria
Mesário


Sra. Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário


Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE SUPLENTE
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS




Aos dias dezanove e vinte do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha do representante discente suplente junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2015. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Gracia Maria Navarro, foi assim constituída: Sr. Anderson da Silva Bonato, Sr. André Fernando dos Santos, Sr. Bento Arnaldo Aluisi, Sr. Erich Baptista de Oliveira, Sr. Helder Luiz de Faria, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas. No dia 21/08/2015, às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **1373** eleitores, **109** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente. RAFAEL LUCAS CAVALHERI – 88 VOTOS, 20 VOTOS EM BRANCO e 01 VOTO NULO.

Suplente:

4º RAFAEL LUCAS CAVALHERI – ARTES VISUAIS

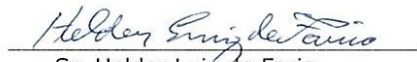

Profa. Dra. Gracia Maria Navarro
Presidente

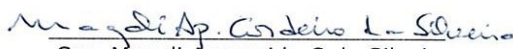

Sr. Anderson da Silva Bonato,
Mesário


Sr. André Fernando dos Santos
Mesário


Bento Arnaldo Aluisi
Mesário


Sr. Erich Baptista de Oliveira
Mesário


Sr. Helder Luiz de Faria
Mesário


Sra. Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário


Sr. Paulo Adriano Francischetti Dantas
Mesário



Fis. No.: 54
Proc. No.: AP-11811/15
Rub.: 8

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de agosto de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 060/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** a composição da Comissão Julgadora, bem como a inscrição do candidato Vinícius de Sousa Fraga, no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 – Clarineta I, MU206 – Clarineta II, MU306 – Clarineta III, MU406 – Clarineta IV, MU506 – Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, junto ao DM/IA.

Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Professora do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Luis Antonio Eugênio Afonso
Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Johnson Joanesburg Andrieta
Professor da Escola de Música/UFG

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Antonio Rafael C. dos Santos
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren
Professor do DM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Fernando José R. da Silveira
Professor da UNIRIO
- Prof. Dr. Antonio C. M. Dias Carrasqueira
Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro
Professor da UFMG


Prof. Dr. **Leandro Barsalini**

Presidente



PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pelo candidato Vinicius de Sousa Fraga, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU106 – Clarineta I, MU206 – Clarineta II, MU306 – Clarineta III, MU406 – Clarineta IV, MU506 – Clarineta V, MU606 – Clarineta VI, MU706 – Clarineta VII, MU806 – Clarineta VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-11811-2015). Após analisar a documentação apresentada pelo referido candidato, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomendando-se a aprovação da inscrição do candidato.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
06 de agosto de 2015.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Leandro Barsalini

Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes de Carvalho



Fls. nº 390
Proc. nº 17-P-23467/2014
Rub. 211

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de agosto de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 062/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **homologou** o resultado do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, o qual considerou habilitado em primeiro lugar o Prof. Dr. **Carlos Gonçalves Machado Neto**, com média final **9,6** (nove inteiros e seis décimos).

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
IA/Unicamp
Matrícula 292496



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 293

Número: 17-P-23467-2014

Rubrica:

1.1

ATA DA **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MP150 – MÚSICA E TECNOLOGIA I, MP250 – MÚSICA E TECNOLOGIA II, MP450 – MÚSICA E TECNOLOGIA IV, MU132 – TRILHAS SONORAS I E MU232 – TRILHAS SONORAS II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala 05 do Departamento de Música, às 13:30 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, composta pelos Professores: Hermilson Garcia do Nascimento (Presidente), José Alexandre Leme Lopes Carvalho e Leandro Barsalini (DM/IA/UNICAMP), Mauricio Alves Loureiro (UFMG) e Suzana Reck Miranda (UFSCar), para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 14:30 horas, reabrindo a sessão pública, o Professor Hermilson Garcia do Nascimento, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: o Professor Doutor **Carlos Gonçalves Machado Neto** habilitado com média final 9,6 (nove inteiros e seis décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora, o professor doutor **José Henrique Padovani Velloso** habilitado com média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora e o Professor Doutor **Nelson Pinton Filho** habilitado com média final 8,1 (oito inteiros e um décimo), tendo recebido 05 (cinco) indicações da Comissão Julgadora. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 07 de agosto de 2015.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Departamento de Música/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 294
Número: 17-P-23467-2014
Rubrica:

1.1

Prof. Dr. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. MAURICIO ALVES LOUREIRO
UFMG

Profa. Dra. SUZANA RECK MIRANDA
UFSCar

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472. (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 243

Número: 17-P-23467-2014

Rubrica:

1.1

PARECER FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS: MP150 – MÚSICA E TECNOLOGIA I, MP250 – MÚSICA E TECNOLOGIA II, MP450 – MÚSICA E TECNOLOGIA IV, MU132 – TRILHAS SONORAS I E MU232 – TRILHAS SONORAS II, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas: específica: prática e escrita, ambas eliminatórias, dos candidatos: André Luis Villa de Almeida, Carlos Gonçalves Machado Neto, José Henrique Padovani Velloso, Nelson Pinton Filho e Vitor Kisil Miskalo, foram aprovados os candidatos: **Carlos Gonçalves Machado Neto, José Henrique Padovani Velloso e Nelson Pinton Filho** e, portanto, deram continuidade à realização das demais provas. Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste Concurso Público.

Prova Específica: Prática

A Comissão Julgadora definiu os critérios para avaliação da Prova Prática:

- 1) Domínio do ferramental de mixagem (e edição)
- 2) Apresentação das estratégias de ação adotadas para a mixagem, considerando o projeto artístico e o tempo limite disponível (45 minutos)
- 3) Resultado estético obtido

Resultado da prova específica: prática eliminatória: o candidato **André Luis Villa de Almeida** obteve média 7,1 (sete inteiros e um décimo), o candidato **Carlos Gonçalves Machado Neto** obteve média 9,7 (nove inteiros e sete décimos), o candidato **José Henrique Padovani Velloso**, obteve média 7,8 (sete inteiros e oito décimos), o candidato **Nelson Pinton Filho**, obteve média 9,3 (nove inteiros e três décimos), o candidato **Vitor Kisil Miskalo**, obteve média 6,8 (seis inteiros e oito décimos). Portanto, os candidatos estão aptos a prosseguirem no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita:

1. Discorra sobre o processo de produção fonográfica no campo da música popular. Aponte suas especificidades e compare-o a outros campos de produção de áudio. Aborde detalhadamente os procedimentos técnicos e os principais problemas que enfrenta o profissional de áudio nesse campo.
2. Comente sobre os sentidos implicados pelo termo *sound design* no contexto específico do audiovisual. Faça uma reflexão sobre de que forma o termo surgiu e problematize suas implicações técnicas, estéticas e mercadológicas em produções cinematográficas.




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 298

Número: 17-P-23467-2014

Rubrica: 

1.1

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão:

- 1) Clareza na exposição das ideias
- 2) Domínio do campo, áreas de atuação/investigação
- 3) Pertinência do conteúdo exposto aos enunciados dados

Resultado da prova escrita eliminatória: o candidato **André Luis Villa de Almeida** obteve média 4,7 (quatro inteiros e sete décimos), o candidato **Carlos Gonçalves Machado Neto** obteve média 9,0 (nove inteiros), o candidato **José Henrique Padovani Velloso**, obteve média 8,3 (oito inteiros e três décimos), o candidato **Nelson Pinton Filho**, obteve média 8,7 (oito inteiros e sete décimos), o candidato **Vitor Kisil Miskalo**, obteve média 6,3 (seis inteiros e três décimos). Portanto, os candidatos André Luis Villa de Almeida e Vitor Kisil Miskalo não estão aptos a prosseguirem no concurso.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

✓ Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

Para a apreciação do memorial na Prova de Títulos, os itens constantes no artigo quinto da deliberação CONSU-A-30 foram contemplados de acordo com a descrição abaixo. A banca estabeleceu seis categorias para abarcar os referidos itens, a saber: Formação, Pesquisa, Docência, Produção Intelectual, Prêmios e Experiência Administrativa. Para cada categoria foi estabelecido um limite máximo de pontuação. Além disso, a categoria "Produção Intelectual", foi subdividida em 3 subcategorias - Produção Científica, Produção Artística e Produção Técnica - cada uma com um limite de pontuação próprio. Para alguns itens individuais, foram também atribuídos limites máximos. Diferenciações entre atribuições para itens similares foram possíveis a partir da avaliação da abrangência e/ou natureza de cada item.

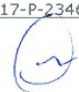
1. **FORMAÇÃO** – máximo de 10 pontos
 - 1.1 Pós Doutorado (até 7 por item, de acordo com a abrangência e natureza)
 - 1.2 Especialização (2 por item)
 - 1.3 Formação complementar (1 por item)
2. **PESQUISA** – máximo de 5 pontos
 - 2.1 Coordenação de projetos com fomento (4 por item) / sem fomento (2 por item) – máximo 5
 - 2.2 Orientação de Graduação e IC (0,5 por item) – máximo 3
 - 2.3 Orientação de Especialização (1 por item), Mestrado (2 por item), Doutorado (3 por item)
3. **DOCÊNCIA** – máximo de 25 pontos
 - 3.1 Nível superior (3 por ano)
 - 3.2 Níveis médio e técnico (0,5 por ano)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472. (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 297
Número: 17-P-23467-2014
Rubrica: 

1.1

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL – máximo de 45 pontos

4.1 Produção científica – máximo de 25 pontos

4.1.1 Livro (até 6 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.1.2 Capítulo de Livro (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.1.3 Artigos em Periódicos Qualificados na Área: A1–B1 (4 por item) / B2-B3 (3 por item) / B4-C (2 por item)

4.1.4 Anais de Encontros Científicos Internacionais (2 por item) / Nacionais (1 por item)

4.1.5 Palestra, Conferência, Mesa Redonda (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.2 Produção artística – máximo de 25 pontos

4.2.1 Execução artística de trabalho próprio (até 3 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.2.2 Execução artística em trabalho de outros artistas (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.2.3 Composição, Arranjo e Trilha Musical (até 3 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3 Produção técnica – máximo de 20 pontos

4.3.1 Curadoria (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.2 Produção de material didático (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.3 Participação em bancas: concursos, defesas, avaliações (até 2 por item, de acordo com a natureza)

4.3.4 Organização de eventos com apoio institucional (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.5 Direção musical, direção de estúdio, sonoplastia, campanha publicitária (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.6 Participação como ministrante em minicursos, master classes, oficinas, festivais (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

5. PRÊMIOS – máximo de 10 pontos

5.1 Prêmios por produção artística ou científica (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

5.2 Bolsa de estudos em nível de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado (2 por item), Doutorado (4 por item)

6. EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA – máximo de 10 pontos

6.1 Cargos acadêmicos: chefia, coordenação, direção, colegiados e comissões (até 5 por item, de acordo com a natureza, por investidura)

6.2 Gestão cultural, educacional e científica (até 4 por item, de acordo com a abrangência, natureza, por investidura)


As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 298
Número: 17-P-23467-2014
Rubrica: 

1.1

✓ Prova Didática

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:

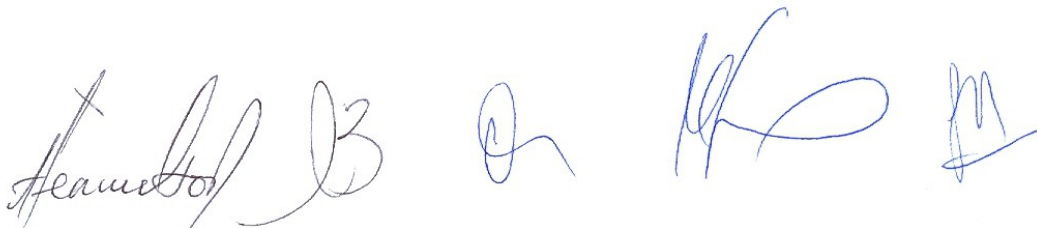
- 1) Adequação ao tema, organização e dinâmica da aula
- 2) Clareza e articulação na exposição das ideias
- 3) Consistência, atualidade da abordagem e fundamentação teórica

Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

1. Avanços tecnológicos na área de áudio e seu impacto na produção fonográfica da música popular.
2. Etapas implicadas na construção de uma trilha sonora no cinema industrial e suas especificidades técnicas e estéticas.
3. O impacto dos procedimentos técnicos e estéticos na criação de álbuns de música popular nos anos 1960.
4. Origem do conceito de leitmotiv e suas apropriações no cinema.
5. Métodos de microfonação para produções fonográficas.
6. Mixagem analógica e digital em música: aspectos técnicos e criativos.
7. Impacto do áudio digital na produção fonográfica e no audiovisual.
8. Procedimentos híbridos em produção fonográfica: fontes acústicas, eletrônicas e de áudio no uso de multicanais.
9. O uso da música no cinema silencioso e os principais impactos provocados pela chegada do som sincrônico.
10. A tecnologia de áudio para cinema desde as suas origens até o momento presente.

O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 09 (nove): "O uso da música no cinema silencioso e os principais impactos provocados pela chegada do som sincrônico".

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.





✓ Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova de Arguição:

- 1) Clareza, objetividade e consistência de argumentação
- 2) Capacidade de reflexão crítica

Coube a cada membro da Comissão Julgadora realizar pelo menos uma pergunta para os candidatos. A Comissão arguiu-os sobre pontos encontrados em seus respectivos memoriais, bem como sobre questões relacionadas aos conteúdos programáticos das disciplinas do concurso e outros temas surgidos durante as provas realizadas anteriormente dentro do Concurso. A comissão estabeleceu os seguintes critérios de avaliação: clareza e consistência de argumentação, conhecimento da literatura atual e pertinente da área e capacidade de reflexão crítica.

Relato: A prova de arguição foi realizada em forma de diálogo entre os candidatos e a Comissão Julgadora. Os candidatos responderam satisfatoriamente, com clareza e desenvoltura as perguntas colocadas.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar os Professores Doutores **Carlos Gonçalves Machado Neto** habilitado com média final **9,6** (nove inteiros e seis décimos), **José Henrique Padovani Velloso** habilitado com média final **7,6** (sete inteiros e seis décimos), e Nelson Pinton Filho habilitado com média final **8,1** (oito inteiros e um décimo), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de Agosto de 2015.

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento  (Presidente)

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  (Membro)

Prof. Dr. Leandro Barsalini  (Membro)

Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro  (Membro)

Profª Drª Suzana Reck Miranda  (Membro)

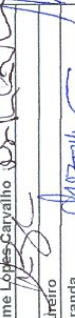
CONCURSO PÚBLICO DE MP150, MP250, MP450 e MU132 - Música e Tecnologia - DM-IA - PROVAS: 03 a 07/08/2015

CANDIDATOS	ESPECÍFICA - eliminatória (peso 1)					ESCRITA - eliminatória (peso 1)					TÍTULOS (peso 2)					DIDÁTICA (peso 1)					ARGUIÇÃO (peso 1)							
	EXAMINADORES					Média	EXAMINADORES					Média	EXAMINADORES					Média	EXAMINADORES					Média				
	1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4	5		1	2	3	4
André Luis Villa de Almeida	7,50	6,50	7,00	7,50	6,80	7,1	5,50	3,00	3,00	5,70	5,80	4,7	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80
Carlos Gonçalves Machado Neto	9,50	9,50	9,70	10,00	9,60	9,7	8,50	9,00	10,00	9,00	9,00	9,0	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80	9,80
José Henrique Padovani Velloso	7,50	8,00	7,50	8,00	7,80	7,8	7,50	8,30	8,20	9,50	8,00	8,3	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30
Nelson Pinton Filho	9,00	9,50	9,60	9,00	9,20	9,3	9,00	8,40	8,50	8,70	9,00	8,7	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80
Vitor Kisil Miskalo	7,00	7,00	7,00	6,50	6,50	6,8	6,50	5,80	5,80	6,30	6,40	6,3	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30

CANDIDATOS	Examinadores					Média Final
	1	2	3	4	5	
Carlos Gonçalves Machado Neto	9,57	9,35	9,70	9,93	9,53	9,6
José Henrique Padovani Velloso	7,27	7,57	7,42	8,18	7,57	7,6
Nelson Pinton Filho	8,10	8,08	8,20	8,05	7,97	8,1

EXAMINADOR 01 - Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento 

EXAMINADOR 02 - Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Cayvalho 

EXAMINADOR 03 - Prof. Dr. Leandro Barsalini 

EXAMINADOR 04 - Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro 

EXAMINADOR 05 - Profa. Dra. Suzana Reck Miranda 

OBSERVAÇÃO:

6.1.1. A prova escrita e a prova específica terão caráter eliminatório e classificatório.

c) serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo de casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

Fis. n° 292

Proc. n° 17-P-23467/2014

Rub. (2) 11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de agosto de 2015.

Fls. nº 192
Proc. nº 12-P-19378/2014
Rub JA J.L

PARECER APDEPTOS Nº 058/2015 – DAPIA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **homologou** o resultado do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, o qual habilitou o Professor Doutor Sérgio Niculitcheff, em primeiro lugar, com média final 9,5 (nove inteiros e cinco décimos).

Prof. Dr. **Edson do Prado Pfützenreuter**

Respondendo pela Presidência do Conselho
Departamento de Artes Plásticas/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 179

Número
17P-19378-2014

Rubrica

J.L

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103, AP203, AP303, AP403, AP503 e AP603, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 16h00, na Sala AP07 do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, após a realização de todas as provas do Concurso Público em epígrafe, a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores Edson do Prado Pfützenreuter, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professora Doutora Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis, da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor Sergio Mauro Romagnolo, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Professor Doutor Mário Fiore Moreira Júnior, do Núcleo de Design do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em sessão pública, procedeu à abertura e divulgação das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora ao término de cada prova. O Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi considerado habilitado pela Comissão Julgadora, tendo obtido média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos). Após, a Comissão Julgadora reuniu-se em sessão reservada para a emissão do parecer circunstanciado. Reabrindo a sessão, o presidente da Comissão Julgadora, Professor Doutor Edson do Prado Pfützenreuter, proclamou o resultado do concurso: o Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi indicado para o cargo pelos cinco membros da Comissão Julgadora. Campinas, 03 de julho de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 180

Número
17P-19378-2014
Rubrica

m 1.1

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Edson do Prado Pfüzenreuter
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis
Faculdade de Artes Plásticas/FAAP

Prof. Dr. Mário Fiore Moreira Filho
Núcleo de Design/Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Prof. Dr. Sergio Mauro Romagnolo
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP

Mariangela Rodrigues
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 180

Número
17P-19378-2014
Rubrica

m 1.1

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Edson do Prado Pfüzenreuter
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis
Faculdade de Artes Plásticas/FAAP

Prof. Dr. Mário Fiore Moreira Filho
Núcleo de Design/Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Prof. Dr. Sergio Mauro Romagnolo
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP

Mariangela Rodrigues
Secretária



Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103, AP203, AP303, AP403, AP503 e AP603, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Foram aprovadas para este concurso as inscrições dos seguintes candidatos: Denis Garcia Mandarino, Patricio Dugnani, Selma Machado Simão e Sérgio Niculitcheff. A professora Selma Machado Simão informou que não participaria das provas em função de ter sido aprovada em outro concurso.

PROVA ESCRITA:

A comissão julgadora definiu os seguintes critérios de avaliação:

- pertinência em relação à questão e adequação ao referencial teórico;
- coerência entre conteúdo e forma;
- clareza e correção textual.

Candidato: Denis Garcia Mandarino

A prova não abordou o tema pedido, nem utilizou corretamente o referencial teórico, confundindo conceitos e cometendo erros na comparação entre diferentes linguagens visuais.

O candidato não recebeu a nota mínima necessária e não participará das próximas etapas do concurso.

Candidato: Patricio Dugnani

A prova abordou os aspectos pedidos, apresentando dados importantes da pós-modernidade, mas utiliza conceitos inadequados e cometeu alguns erros históricos, concluindo com uma afirmação que não se sustenta na realidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 188

Número
17P-19378-2014
Rubrica

Candidato: Sérgio Niculitcheff

A prova demonstra que o candidato tem conhecimentos históricos, teóricos e metodológicos para o ensino de pintura. Apresentou clareza e coerência na redação.

PROVA ESPECÍFICA:

A prova específica foi constituída por análise do portfólio artístico e análise do plano de trabalho.

Análise do portfólio artístico:

Para a análise dos portfólios a banca estabeleceu os seguintes critérios:

- A organização do portfólio
- Informações suficientes para a compreensão das obras;
- a quantidade de trabalhos apresentados;
- a existência de uma pesquisa artística que unifique os trabalhos.

Candidato: Patricio Dugnani

O candidato apresentou um portfólio com poucos trabalhos na área do concurso, ausência de informação sobre as obras, não apresentou pesquisa artística.

Candidato: Sérgio Niculitcheff

O portfólio apresentado pelo candidato estava bem organizado e continha uma ampla mostra de sua carreira artística, com muitos trabalhos na área do concurso, unificados em uma pesquisa artística coerente.

Análise do plano de trabalho:

A avaliação do plano de trabalho pautou-se pelos seguintes critérios:

- A adequação aos elementos estruturantes de um plano de trabalho;
- A relevância e coerência da proposta de trabalho para o conjunto de disciplinas do concurso, para as atividades de pesquisa e de extensão;
- e a exequibilidade das propostas apresentadas.



[Handwritten signature]

Candidato: Patricio Dugnani

O plano apresentado pelo candidato com relação ao ensino não considerou as ementas, repetindo programas em anos diferentes, não detalhou as disciplinas e apresenta como proposta de avaliação o desenvolvimento de produtos não relacionados com a área de pintura. O plano não detalha atividades na pós-graduação nem envolvendo a iniciação científica. A proposta de atividade de extensão é muito genérica.

Candidato: Sérgio Niculitcheff

O candidato apresentou um plano de trabalho com clareza e metodologia, contemplando a participação efetiva nas atividades do instituto de artes. As disciplinas de pintura estão detalhadas em todos os estágios solicitados. A participação na pós-graduação é contemplada e ele apresenta uma proposta completa para um curso de extensão.

PROVA DE TÍTULOS:

A banca decidiu pelos seguintes critérios:

- formação e títulos acadêmicos na área específica do concurso;
- participação em atividades acadêmicas (orientação de trabalhos em pós-graduação e/ou iniciação científica, participação em bancas, membro de comitês científicos, organização de eventos acadêmicos, dentre outros);
- experiência profissional na área específica do concurso;
- produção científica e artística.

Candidato: Sérgio Niculitcheff

A documentação apresentada pelo candidato demonstra extensa participação em exposições tanto em espaços expositivos nacionais importantes e alguns internacionais, tendo ganhado prêmios de pintura. Foi demonstrada ampla experiência didática, além de um grande número de orientação de trabalhos de graduação. Por outro lado, existe pouca produção bibliográfica.

PROVA DIDÁTICA:

A banca decidiu pelos seguintes critérios de avaliação:

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO A VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 190

Número
17P-19378-2014
Rubrica 1.1

- adequação ao tema proposto;
- coerência e clareza na exposição do tema;
- domínio do conteúdo e adequação aos referenciais teóricos adotados;
- uso adequado do tempo disponível em aula e organização da apresentação
- adequação ao nível de graduação.

Candidato: Sérgio Niculitcheff

O candidato ministrou uma aula na qual o tema proposto foi apresentado com clareza, demonstrando total domínio histórico e conceitual relacionado ao tema, além de indicar aspectos relacionados à materialidade do fazer artístico. Os conceitos foram exemplificados com trabalhos de vários artistas brasileiros da atualidade.

PROVA DE ARGUIÇÃO:

A prova foi avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- respostas pertinentes às questões apresentadas;
- domínio do conhecimento da área;
- articulação adequada do pensamento e
- objetividade.

Candidato: Sérgio Niculitcheff

O candidato demonstrou fluidez e desenvoltura nas respostas às questões da banca. Criou novas variáveis de abordagem às disciplinas e demonstrou disponibilidade para participar de atividades de acadêmicas.

Concluídas todas as provas e após a abertura e divulgação das notas em sessão pública, o candidato Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi considerado habilitado com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos) e indicado para o cargo pelos cinco membros da Comissão Julgadora.

O candidato Professor Doutor Denis Garcia Mandarino foi excluído na primeira fase do processo, por não atingir a nota 7,0 de um mínimo de três examinadores na Prova Escrita.



INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

191

Número
17P-19378-2014
Rubrica

m 1.1

O candidato Professor Doutor Patricio Dugnani foi excluído na primeira fase do processo, por não atingir a nota 7.0 de um mínimo de três examinadores na Prova Específica.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis
Faculdade de Artes Plásticas/FAAP

Prof. Dr. Mário Fiore Moreira Filho
Núcleo de Design/Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Prof. Dr. Sérgio Mauro Romagnolo
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP

CONCURSO PÚBLICO MS-3.1 - AP103 a AP603 - Pintura I a VI - DAP-IA (01, 02 e 03/07/2015)

CANDIDATOS	ESCRITA (peso 1)		ESPECÍFICA (peso 2) <small>(portfólio 60% + plano de trabalho 40%)</small>					TÍTULOS (peso 1)					DIDÁTICA (peso 2)					ARGUIÇÃO (peso 1)							
	EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES					EXAMINADORES				
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Denis G. Mandarino	5,00	4,00	5,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
Patrício Dugnani	7,00	7,50	7,00	7,00	7,00	6,60	6,00	6,00	6,00	4,80															
Sérgio Niculitcheff	9,00	8,00	8,50	8,00	7,50	10,00	10,00	10,00	10,00	9,40	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00

EXAMINADORES	1					2					3					4					5				
	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do	portfólio 60%	plano 40%	resulta do				
PROVA ESPECÍFICA																									
Denis G. Mandarino	7,00	6,00	6,60	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Patrício Dugnani	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Sérgio Niculitcheff	9,71	9,57	9,64	9,57	8,76	9,57	8,76	9,57	8,76	9,5															

CANDIDATOS:	EXAMINADORES:					MÉDIA FINAL
	1	2	3	4	5	
Denis G. Mandarino	0,71	0,57	0,71	0,57	0,57	0,6
Patrício Dugnani	2,89	2,79	2,79	2,71	2,37	2,7
Sérgio Niculitcheff	9,71	9,57	9,64	9,57	8,76	9,5

EXAMINADOR 01 - Prof. Dr. Sérgio Mauro Romagnolo
 EXAMINADOR 02 - Prof.ª. Dra. Ivanir Cozenosque Silva
 EXAMINADOR 03 - Prof. Dr. Mário Fiore Moreira Junior
 EXAMINADOR 04 - Prof.ª. Dra. Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis
 EXAMINADOR 05 - Prof. Dr. Edison do Prado Pfützenreuter

OBSERVAÇÃO:

6.1.1. A prova escrita e a prova específica terão caráter eliminatório e classificatório.
 c) serão considerados aprovados nas provas escrita e específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo de casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

Fls. nº _____
 Proc. nº 17-P-19378/201
 Rub _____ J. L.

(Handwritten signatures and initials)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 21 de agosto de 2015.

Fis. nº 125
Proc. nº 17-P-18182/2014
Rub 1.1 1.1

PARECER APDEPTOS Nº 065/2015 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **homologou** o resultado do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas – disciplinas AD-135, 235, 335 e 435, respectivamente "Dança do Brasil I, II, III e IV", do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no qual habilitou a **Profª. Drª. Graziela Estela Fonseca Rodrigues**, com média final **9,6** (nove inteiros e seis décimos).

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: opvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 122

Número: 17-P-18182-2014

Rubrica: 

Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-135 Dança do Brasil I, AD-235 Dança do Brasil II, AD-335 Dança do Brasil III e AD-435 Dança do Brasil IV, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Candidata: Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

PROVA DE TÍTULOS:

Frente à análise do memorial e documentação comprobatória, a Comissão considera que a candidata apresenta relevante compromisso com a carreira docente, em suas dimensões de docência, pesquisa e extensão, focada na área da Dança, ilustrada pela sua atuação na docência de Graduação e Pós-Graduação, publicação de artigos acadêmicos, livros e capítulos de livros, atividades de extensão e funções administrativas. A professora tem, ainda, intensa participação em comissões julgadoras, realizações nas áreas de extensão e administração universitárias compatíveis com sua produção científica e vivência profissional.

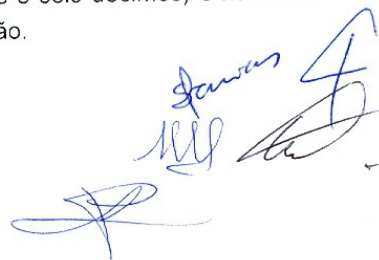
PROVA DIDÁTICA:

Com relação à Prova Didática, ressaltamos a clareza da exposição e a pertinência do tema em relação à área do concurso em questão. A candidata apresentou a aula com originalidade e erudição.

PROVA DE ARGUIÇÃO:

A candidata, durante a arguição de seu memorial, respondeu com segurança as questões formuladas pela Comissão Julgadora, em relação ao seu campo de conhecimento, as características da Universidade e da carreira acadêmica, assim como da conjuntura contemporânea, no que diz respeito à área da Dança.

Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, a Comissão Julgadora considerou a candidata Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues aprovada com média final 9,6 (nove pontos e seis décimos) e habilitada para o cargo, sendo indicada por unanimidade por esta Comissão.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 123

Número: 17-P-18182-2014

Rubrica: *jm* *LL*

QUADRO GERAL DE NOTAS

	Títulos (peso 2)		Didática (peso 1)	Arguição (peso 2)	MÉDIA POR EXAMINADOR
	Títulos / Trabalhos	Média			
Prof. Dr. Edison Duarte	9,50	9,50	10,00	10,00	9,80
	9,50				
Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf	9,15	9,15	8,00	10,00	9,26
	9,15				
Profa. Dra. Lúcia Gouvêa Pimentel	9,60	9,60	8,70	10,00	9,58
	9,60				
Prof. Dr. Maria Lúcia Santaella Braga	9,50	9,50	9,00	10,00	9,60
	9,50				
Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias	10,00	10,00	9,00	10,00	9,80
	10,00				
MÉDIA POR PROVA	9,55	9,55	8,94	10,00	9,6
	9,55				

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

18 de agosto de 2015.

Farias
LL *LL*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: aprfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 124

Número: 17-P-18182-2014

Rubrica: Am 1.1

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Edison Duarte (Presidente)

Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada/FEF/UNICAMP

Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf

Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Maria Lúcia Santaella Braga

Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes/PUCSP

Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências/UFBA

Profa. Dra. Lúcia Gouvêa Pimentel

Departamento de Artes Plásticas/EBA/UFMG



Fls. nº _____
Proc. nº 17-P-29678/14
Rub. 0111

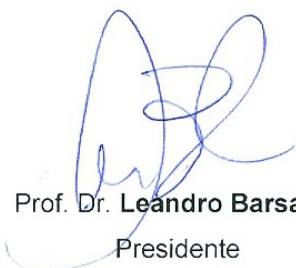
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de agosto de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 063/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o Plano de Pesquisa e a nomeação do Prof. Dr. **Carlos Gonçalves Machado Neto**, no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, tendo em vista sua habilitação em primeiro lugar com **média final 9,6** (nove inteiros e seis décimos).



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
IA/Unicamp
Matrícula 292496



Fis. nº _____
Proc. nº 17 - P. 29678/14
Rub. 11

PARECER


O projeto de pesquisa apresentado pelo Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto (Cacá Machado), intitulado Acervos digitais: perspectivas entre a memória e a história da música brasileira no Século XXI, é promissor e toca em questões relevantes para o Departamento de Música da UNICAMP que vem se firmando, nas últimas décadas, como instituição de referência em pesquisa no campo da música. Mobilizando experiências acumuladas durante sua formação acadêmica como historiador na Universidade de São Paulo, em trabalhos como gestor cultural na FUNARTE/MinC e no estágio realizado junto ao Departamento de Música da Columbia University, na condição de "Visiting Scholar", o autor ressalta que o objetivo desta proposta é "lançar perspectivas teórico-metodológicas para a discussão sobre as construções e invenções da memória e da história da música brasileira em torno da criação de acervos musicais no contexto da cultura digital do Século XXI". O balizamento conceitual e metodológico do tema abrange três grandes questões: a) a concepção de cultura digital ou sociedade de informação e suas implicações na esfera da investigação científica; b) todo um debate no campo da historiografia sobre a construção da memória e da história na contemporaneidade e c) os impasses da historiografia atual frente a questões metodológicas, institucionais e discursivas trazidas pela cultura digital. As referências empíricas principais da pesquisa serão os acervos de música brasileira disponíveis na internet. A natureza desse material coloca desafios para a pesquisa como a necessidade de redefinição do conceito de fonte



Fls. nº 77
Proc. nº 17-P-20678/14
Rub. 011

histórica, de mobilização de novos recursos para o levantamento de documentos e organização de acervos, o investimento na formulação de novos parâmetros para uma crítica heurística dos documentos e a adoção de procedimentos interpretativos específicos para essas fontes. Trata-se, portanto, de um projeto consistente, teoricamente bem fundamentado, que certamente produzirá resultados relevantes. Além disso, poderá apontar para a definição de novas linhas de pesquisa sobre música e tecnologia no Brasil atual. Por essas razões, meu parecer é favorável à aprovação do projeto do docente.

Instituto de Artes, 13 de agosto de 2015.



Prof. Dr. José Roberto Zan



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de agosto de 2015.

Fls. nº 125
Proc. nº 17-P-29382/20
Rub Am 1.1

PARECER APDEPTOS Nº 059/2015 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** o Plano de Pesquisa e a nomeação do Prof. Dr. **Sérgio Niculitcheff**, no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, tendo em vista sua habilitação em primeiro lugar com **média final 9,5** (nove inteiros e cinco décimos).

Prof. Dr. **Edson do Prado Pfützenreuter**

Respondendo pela Presidência do Conselho
Departamento de Artes Plásticas/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em 04/08/2015

Parecer

Este é sobre o Plano de Pesquisa do Prof. Sérgio Niculitcheff. Mais especificamente em Artes Visuais e nominado como PINTURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: Análise dos Aspectos Constitutivos da Linguagem Pictórica.

Tendo em vista o grande arco de conhecimento na história da pintura e a especificidade na área é imprescindível e dado aqui como correta o foco na questão da temporalidade da pintura realizada no Brasil e conseqüentemente na contemporaneidade como objeto de pesquisa para suas apresentações didáticas no Instituto de Artes da UNICAMP.

Seu plano de pesquisa mantém duas vertentes de orientação, uma trata da pesquisa teórica sobre o campo artístico da produção moderna e contemporânea e a outra, pesquisa prática ligada à manufatura, a exposição artística e seus contextos de divulgação. A profícua experiência como pintor, comprovado através de seu curriculum, torna-o conhecedor de seu ofício e da inserção da obra de arte no circuito. Colabora com isso o fato de ministrar aulas desde os anos oitenta.

A dialética apresentada neste plano de pesquisa é fundamentada ao separar os fatos ocorridos na história da pintura para poder debatê-las, com clareza, com os pesquisadores do Instituto de Artes. Cito um trecho de seu plano que penso seja esclarecedor de seu procedimento didático: "O advento de tecnologia de captura de imagens e processos foto mecânicos com o surgimento da fotografia no sec. XIX, competindo com o que antes era um dos papéis da pintura, a representação do real visível ou simbólico do mundo, perde espaço e é colocada em xeque como procedimento mimético." Propondo esta linha de pensamento o professor baseia-se nas contradições entre o singular e o universal, no conhecimento temporal e a mobilidade no uso de novos aparatos tecnológicos e torna este um procedimento cabível e pertinente aos estudos acadêmicos.

Seu plano didático formaliza, através da bibliografia apresentada, a intenção de realizar um levantamento da produção pictórica na Arte Contemporânea Brasileira e investigar novas possibilidades relacionadas a linguagem para dialogar com o ato de pintar.

É um artista com grande experiência artística e didática cujo Plano de Pesquisa vem contribuir academicamente ao ensino, pesquisa, extensão. Recomendo a aprovação deste relatório e proponho o acolhimento do artista pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes.

Prof. Dr. Marcio Donato Périgo

Departamento de Artes Plásticas – IA UNICAMP

Proc. nº 13.p.29382/2013
Fis. nº 124
Rubrica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 21 de agosto de 2015.

Fis. nº 315
Proc. nº 01/P-2148 187
Pub. 10 2 1

PARECER APDEPTOS Nº 066/2015 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o parecer exarado pela Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell referente ao Plano de Pesquisa, bem como a nomeação da **Profª. Drª. Graziela Estela Fonseca Rodrigues**, para o cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas-disciplinas AD-135, 235, 335 e 435, respectivamente "Dança do Brasil I, II, III e IV", tendo em vista sua habilitação em primeiro lugar com **média final 9,6** (nove inteiros e seis décimos).

O Conselho esclarece que a deliberação pelo parecer apresentado pela Profª. Holly, está em consonância com as normas, uma vez que a docente encontra-se no nível equivalente ao pretendido (Categoria MA-III do Magistério Artístico), e que a docente de mesmo nível na carreira encontra-se impossibilitada de emitir parecer.

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: opdeptos@iart.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 20 de agosto de 2015.

Parecer Projeto de Pesquisa
Profª. Drª. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

Fis. nº 312
Proc. nº 01.P.2148 12
Rub. (5) 2 L

O projeto de pesquisa da Profª. Drª. Graziela Rodrigues, "O Brasil dos Esquecidos: Corporalidades da Resiliência", foca num Brasil dos marginalizados, os quais detrás de suas complexas realidades negativas são as fontes de uma cultura rica e provida de sentidos. Escondido nas evidências de preconceito e miséria existe um povo que demonstra uma resistência, resiliência e a capacidade de celebrar e transmitir sua herança e sua história. Ao olhar para o corpo através da sua integração de experiências culturais e pela criação de um percurso corpóreo através de um processo de conexão mental, físico e emocional vinculado a uma história pessoal e memória do pesquisador, a professora busca fundir a pesquisa científica com a arte. Esta fusão de elementos, que inclui condições culturais e a influência do contexto social, político e econômico, quando utilizado como material de origem, contribui para a compreensão da condição humana, bem como é repositório uma união entre corpo, mente e espírito.

Por mais de 30 anos a Professora vem buscando sentidos na Dança do Brasil em relação a aspetos impresumíveis da cultura. A Arte da Dança é bem derivada da experiência cultural, no entanto, no Brasil, a própria realidade cultural do país continua a marcar uma presença marginal na dança, em um amplo campo de linguagens ainda fortemente dominado por raízes e influências europeias e norte-americanas. A Dança faz parte de nossa experiência pessoal e cultural e assim a Professora reconhece a necessidade de desenvolver sistematicamente um diálogo do material de origem popular brasileira com a memória corporal do bailarino e seu significado. A professora afirma que a dança exige um método de expressão do corpo



Fis. nº 313
Proc. nº 01-P-2148/18
Rub. 5 2 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: opdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

do intérprete que reconheça os seus aspectos culturais. Ela é criadora do método Bailarino-Pesquisador-Intérprete (BPI), o qual possibilita um desenvolvimento da identidade corporal do aluno/intérprete por procurar desvendar uma gama de valores culturais pregados em seu corpo, assim como uma complexa rede de relacionamentos diversos que envolvem uma infinidade de maneiras de usar o corpo.

Neste projeto a Professora propõe criar os "Laboratórios Permanentes" que são pesquisas corporais em processo, dentro de espaços fixos, frutos das pesquisas de campo e de investigações corporais que mesclam um fluxo contínuo de imagens e experiências com os campos de pesquisa explorados pela troca dinâmica e autogeradora entre os intérpretes e o campo. Do seu projeto nasce um síntese do artista e sua cultura, aberta e performática, que também inclui seus lugares inusitados escolhidos para apresentações artísticas das pesquisas.

A Professora apresenta estudos antropológicos e cita a necessidade de "abrir mão da postura etnocêntrica" criando um lugar propício de pesquisa para encontrar uma transformação das imagens corporais dos intérpretes. Ela emprega referências dos estudos de mitos no seu método de trabalho explicitado em seu livro "Bailarino-Pesquisador-Intérprete: processo de formação" (Funarte, 1997, 2005, 2ª edição) o qual propicia ao aluno/pesquisador aproximar-se do cerne dos rituais, danças de festividades populares e hábitos que estão presentes em sua identidade corporal. Como disse a Professora, é para "experienciar um processo de transmutação". Ao mesmo tempo essa experiência tem como intuito a recuperação de imagens corporais que ensinarão o aluno a estabelecer novas relações com seu país pelo entendimento e respeito da cultura resultado de "co-habitar" com a fonte, ou seja com uma parte desse "Brasil dos esquecidos".

A Professora define várias etapas da pesquisa a partir do método BPI (Bailarino-Pesquisador-Intérprete) usando os três eixos do método (*O Inventário no Corpo, O Co-habitar com a Fonte e a Estruturação da Personagem*) os quais serão estudados na relação entre pesquisador, pesquisa de campo e seu processo com a criação de uma personagem que emergirá do corpo. Também incluirá uma análise e decodificação dos corpos presentes nas pesquisas de campo através dos movimentos em seus rituais e festividades e a criação de laboratórios de movimento que agregam



Fis. nº 314
Proc. nº 01-P-2148 187
Data 16 2 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

a busca dos espaços não comuns. Dentro desta ideia de instalação dos *Laboratórios Permanentes* é contemplado o intensivo e contínuo fluxo de alimentação entre a pesquisa de movimentos do corpo e o espaço escolhido. O tempo todo são feitas reflexões deste intérprete acerca do seu material proveniente da pesquisa prática e estudos bibliográficos que reforçam o constante diálogo com a Etnocologia e ainda a reflexão pós apresentações ao público e a receptividade da criação artística.

Saliento que a Professora encontra-se num momento maduro e experiente onde desenvolve um trabalho que relaciona seu conhecimento na arte e ensino com uma preocupação quanto ao esquecimento de determinados vestígios culturais que têm muito a contribuir para o desenvolvimento da arte da Dança na contemporaneidade. Ela se mostra como uma educadora na busca de formas metodológicas que edifiquem um entendimento da arte da cena como camadas complexas, que pelos seus desdobramentos revelam-se uma poética da cena.

Diante do exposto o projeto está aderente às propostas do Departamento de Artes Corporais, e recomendo sua aprovação.

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell

Docente do DACO/IA



FLS.: 19
PROC. N° 17 P. 216491/15
Rub. MCS.11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 24 de agosto de 2015.

PARECER APDEPTOS N° 071/2015 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2015, **manifestou-se favorável**, à proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – TV Cultura e a Universidade Estadual de Campinas, sob a responsabilidade do Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva

Presidente do Conselho Departamental

DMM/IA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS – TV
CULTURA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

PARECER

A presente minuta visa estabelecer um tratado de cooperação técnica, científica e cultural entre as partes, com o propósito de permitir e propiciar a veiculação da produção acadêmica desta Universidade, fixada em suporte audiovisual, em todos os espectros midiáticos utilizados pela referida Fundação, através da execução do “Projeto Campus em Ação”.

O projeto compõe a produção de um programa semanal “Campus em Ação”, de aproximadamente 25 minutos de duração – exibidos aos sábados às 9:30h e reprisado às terças-feiras, à 1:00h – e se autoconceitua “uma vitrine da produção acadêmica”; “uma divulgação das pesquisas em nível nacional”; “uma exposição da qualidade universitária diferenciada”; “um acervo de material para futuras pesquisas”; e “um incentivador de novas linguagens televisivas”.

O programa se propõe a “estimular os estudantes e professores a utilizarem a televisão como ferramenta de comunicação e apreensão de conhecimento de qualidade”; além de “apresentar trabalhos de pesquisas acadêmicas inseridas em todas as áreas do conhecimento: exatas, humanas e biológicas”, o que vai ao encontro da recorrente demanda acerca de nossa divulgação científica e artística, bem como ao reconhecimento de nossos protagonismos acadêmicos.

Desse modo, manifesto-me favorável às vias do Termo e à efetivação do mesmo.



Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles
Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes - UNICAMP



Fls.: 18

Número
17 P 21647/15

Rubrica *mes*^{1.1}

PARECER

Este Termo de Cooperação entre UNICAMP e Fundação Padre Anchieta – TV Cultura tem como objeto a cooperação técnica, científica e cultural entre as duas Instituições para implementação do “Projeto Campus em Ação”. Cabe à Universidade fornecer a produção acadêmica de conteúdo educacional ou cultural que será inserida no referido programa, produzido pela Fundação.

A proposta é de relevância, no sentido que proporciona a oportunidade de ampla divulgação de material produzido na Universidade por seus docentes e discentes sem onerar a Instituição. Vale ressaltar que o veículo de divulgação “TV Cultura” que está propondo um espaço para exibir a produção acadêmica das Universidades Brasileiras é de reconhecimento Nacional.

Saliento que o proponente, Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva, tem ampla experiência na área audiovisual e de produção de conteúdos similares aos que serão desenvolvidos no âmbito deste Termo.

Desta forma aprovo a proposta.

Profa.Dra.

Adriana do Nascimento Araujo Mendes
Membro do Conselho de Extensão

Proc. Nº 17 - P - 216 47 / 15

Rub.: MCS 111

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA –
CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS –
TV CULTURA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, com sede nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, 378, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.914.891/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Senhor MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.252.702-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.310.908-78, doravante denominada **FUNDAÇÃO** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.461.890, SSP/SP e do CPF nº. 822.997.228-15, doravante denominada **UNIVERSIDADE**;

Considerando que a **FUNDAÇÃO** tem, entre suas diretrizes estatutárias, a finalidade de promover atividades educativas e culturais através de suas emissoras, e criou o programa denominado **Campus em Ação**, pelo qual pretende divulgar produções acadêmicas de relevância ao público;

Considerando que a **UNIVERSIDADE** tem vasto acervo de conteúdos de relevância, compatíveis com as diretrizes da **FUNDAÇÃO** e do **Campus em Ação**, e manifestou interesse em inserir tais conteúdos no programa;

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica, científica e cultural entre a **FUNDAÇÃO** e a **UNIVERSIDADE**, e o intercâmbio de informações, pesquisa, dados e demais materiais de conteúdo transmidiático entre os partícipes, para a implementação do “Projeto Campus em Ação”, por meio do fornecimento, pela **UNIVERSIDADE**, de produção acadêmica fixada em suporte audiovisual, de conteúdo educacional, cultural, informacional, de cunho social e multimídia, doravante denominada **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, que serão inseridos no Programa Campus em Ação, denominado **PROGRAMA**, produzido pela **FUNDAÇÃO**, vedada a utilização desses produtos para fins comerciais ou de propaganda política ou ideológica.

Fis.: 04

Proc. Nº 17 - P - 21647,15

Rub.: MCS 111

1.1.1. Integra o presente Termo o “Projeto Campus em Ação” – Anexo I, que as partícipes declaram conhecer, e cujas linhas e objetivos nortearão a execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO

2.1. A **UNIVERSIDADE** providenciará, entre conteúdos próprios ou produzidos por seus alunos, e entregará à **FUNDAÇÃO** a **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, em formato de vídeos que serão incorporados ao **PROGRAMA** objeto deste instrumento, para exibição, em formato adequado à veiculação televisiva, nos estritos termos deste instrumento.

2.1.1. A **PRODUÇÃO ACADÊMICA** deverá ser fixada em vídeos, e entregue à **FUNDAÇÃO** obedecendo às seguintes especificações técnicas:

Hard Disk externo (HD externo com porta FireWire 800)

Vídeo: Codec: Apple prores 422 (HQ); Tela: 1920x1080; Frequência: 29,97hz – com pulldown aplicado no conjunto da obra. Manter a safe área de 4x3 para o segmento SD.

Áudio: 2.0 – L – R; PCM 48.000 hz; Resolução: 16 Bits e 5.1 - CH 1 L / - CH2 C / - CH3 R / - CH 4 LI / - CH 5 RI / - CH 6 – SUB.

2.2. A **UNIVERSIDADE** indicará um representante ao qual caberá, em contato com a Coordenação Geral do **PROGRAMA** e com a **FUNDAÇÃO**, estabelecer as prioridades e acompanhar todo o desenvolvimento do projeto do âmbito da **UNIVERSIDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEICULAÇÃO

3.1. Cada **PROGRAMA** terá 22 (vinte e dois) minutos de duração, divididos em abertura, primeiro e segundo blocos, intervalo e encerramento.

3.1.1. É facultada à **FUNDAÇÃO** a inserção de intervalos com patrocínio ou apoio cultural, bem como de patrocínio por ocasião da veiculação dos programas de que trata o presente instrumento, podendo o mesmo ser fracionado, sem prejuízo de seu conteúdo, para adequação ao espaço na programação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo, cada uma delas, responsável, exclusiva e integralmente pela execução de suas respectivas atribuições.

4.1.1. As dotações ou destinações de verbas específicas, por demanda ou projeto, que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas na forma da lei, sempre com instrumento próprio e apartado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

5.1. Compete à **UNIVERSIDADE**:

- a) Colocar à disposição da **FUNDAÇÃO** todas as áreas interessadas na divulgação da **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, segundo critérios definidos pela **UNIVERSIDADE**;
- b) Selecionar e fornecer a **PRODUÇÃO ACADÊMICA** à **FUNDAÇÃO** em formato adequado para a inserção no **PROGRAMA**, disponibilizada em cópias em perfeito estado de conservação;
- c) Assumir para si toda e qualquer responsabilidade no que diz respeito aos eventuais pagamentos de direitos autorais, conexos ou personalíssimos incidentes sobre a **PRODUÇÃO ACADÊMICA** a ser entregue em decorrência deste Termo de Cooperação;
- d) A responsabilidade pela obtenção das autorizações de direitos autorais, conexos das obras e personalíssimos, planilhas de trilhas sonoras executadas nos casos em que for fornecedora da **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, e obtenção destes documentos junto aos alunos, nos casos de conteúdo produzido por seus estudantes;
- e) Fornecer, de acordo com sua possibilidade, material de publicidade, fotos coloridas ou cromos, sinopses e fichas da **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, para efeito de divulgação do **PROGRAMA**;
- f) Fornecer à **FUNDAÇÃO** imagens de seu acervo segundo for de interesse comum;
- g) Autorizar a **FUNDAÇÃO** a transmitir matérias e programas que produzir, selecionados em comum acordo pelos partícipes;
- h) A **UNIVERSIDADE** providenciará, junto aos alunos participantes, as licenças de direitos de inserção da **PRODUÇÃO ACADÊMICA** no **PROGRAMA** para os fins descritos neste instrumento, sem exclusividade, por tempo indeterminado, a título gratuito e sem encargos, para utilização nos termos deste instrumento pela **FUNDAÇÃO**, conforme descrito na cláusula oitava.

5.2. Compete à **FUNDAÇÃO**:

- a) Produzir o **PROGRAMA**, em todas as suas fases, avaliando a adequação da **PRODUÇÃO ACADÊMICA** às suas diretrizes;
- b) Veicular o **PROGRAMA** dentro de sua grade de programação das emissoras da **FUNDAÇÃO**, selecionados a partir de critério exclusivo da mesma, obedecendo seu estatuto e a sua filosofia de programação;
- c) Divulgar a **UNIVERSIDADE**, por meio de 01 (uma) inserção a ser feita dentro de sua grade de programação, durante o *break* comercial do **PROGRAMA**. A inserção será realizada e produzida pela **FUNDAÇÃO**, com exceção do vídeo institucional, que deverá ser produzido pela **UNIVERSIDADE**;
- d) Dar conhecimento à **UNIVERSIDADE** da veiculação do **PROGRAMA** objeto deste instrumento, em sua grade de programação, por meio de relatório semestral, contendo data e hora de exibição do(s) título(s) exibido(s), e informar à **UNIVERSIDADE** possível avaliação qualitativa e quantitativa;

Proc. Nº 17-P-21647/15

Rub: MCS 1/1

- e) Autorizar a **UNIVERSIDADE** a transmitir em rede interna de divulgação de audiovisual, o **PROGRAMA** objeto deste Termo de Cooperação que contenha a **PRODUÇÃO ACADÊMICA** realizada pela **UNIVERSIDADE** ou por seus alunos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORMATO DO PROGRAMA

6.1. A **PRODUÇÃO ACADÊMICA** fornecida pela **UNIVERSIDADE** nos termos deste Instrumento poderá ser escolhida pela **FUNDAÇÃO** para inserção no **PROGRAMA**, que será veiculado em formato adequado à exibição televisiva.

6.1.1. Ficarão sob responsabilidade da **FUNDAÇÃO** todos os encargos de produção do **PROGRAMA**, tais como complementações, vinheta, abertura do trabalho e encerramento, necessários em razão da edição.

6.1.2. Fica vedada qualquer alteração de conteúdo, integral ou parcial, na **PRODUÇÃO ACADÊMICA** fornecida pela **UNIVERSIDADE**, salvo eventuais edições necessárias para a adequação de tempo, linguagem e formato, ou ainda para atendimento de leis ou ordens de autoridades, sendo certo que, em tais hipóteses, a **FUNDAÇÃO** deverá respeitar o conteúdo fornecido, sem interferir na qualidade, continuidade ou informação prestada na **PRODUÇÃO ACADÊMICA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO E REPRODUÇÃO

7.1. A concepção, organização e definição do conteúdo final do **PROGRAMA**, serão de responsabilidade da **FUNDAÇÃO**, a quem pertencerá a titularidade de todos os direitos de propriedade imaterial, inclusive os de: I – transmissão; II – retransmissão; III - reemissões por televisão, aberta e codificada por qualquer meio de transporte de sinais, atual ou futuro; IV - de comunicação ao público por qualquer outra forma, V - de publicação; VI – distribuição; VII - reprodução e de utilização a qualquer título, e quaisquer outros, inclusive os expressamente contidos na Lei 9.610/98.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1. A titularidade dos direitos autorais sobre o **PROGRAMA** pertence exclusivamente à **FUNDAÇÃO**.

8.2. A **UNIVERSIDADE**, por este instrumento, se compromete a licenciar, quando do fornecimento de conteúdo de sua titularidade, ou obter junto aos respectivos titulares, quando do envio de materiais de alunos, todo o material resultante da **PRODUÇÃO ACADÊMICA**, autorizando à **FUNDAÇÃO** a inserção de tal conteúdo no **PROGRAMA**, que será destinado tipicamente para transmissão, retransmissão e reemissões pela televisão aberta **TV CULTURA**, geradoras e retransmissoras integrantes da **FUNDAÇÃO**, pela televisão fechada, **TV Rá Tim Bum**, canal **Multicultura**, e por qualquer outra emissora, retransmissora e operadora

Proc. Nº 17 - P - 21647/15

Rud: juca 1/1

de televisão por ela autorizada, aberta ou codificada, livre ou por assinatura, fechada ou a cabo; nas modalidades de *Pay-per-view*, *video-on-demand*, *near-video-on-demand*, *subscription video-on-demand*, *Pay-TV*, *broadcasting* por ondas hertzianas, transmissão por cabo, por fibra ótica, abrangendo plataformas analógicas e/ou digitais, com atributos de interatividade ou não; por qualquer meio de transporte de sinais, sua difusão integral ou parcial pela Internet (*download*, *streaming* e *true streaming*); por meio de mídias sociais (tais como: *Facebook*, *twitter*, *Google +*, *youtube*, dentre outras que existam e/ou venham a existir) e *Web TV* e/ou outras mídias ditas interativas, eletrônicas ou não; via satélite, MMDS, UHF, VHF, DHT; IPTV bem como sua transformação e reprodução, fixação, inclusão em banco de dados ou armazenamento em memória de computador para fins de entrega a terceiros mediante qualquer processo e distribuição para transmissões, retransmissões, distribuição de sinais, exibições públicas e domésticas e outras formas de transformação e de comunicação ao público, CD, CD-ROM, CD-I, DAT, VHS, DVD, *Blu-Ray* MP-3, MP-4, *Laserdisc*, telefonia celular; exibições comerciais em aeronaves, embarcações, trens, ônibus, demais veículos de transporte de massa ou não, escolas, clubes, museus, universidades e outras instituições; circuitos de salas de cinema e/ou outros locais aos quais o público seja admitido com ou sem ingressos pagos; *homevideo*; obras literárias, revistas, impressos ou *on-line*; produção de *making-of*; sem limitação de tempo (durante e após a vigência do presente Instrumento), de âmbito territorial (Brasil e exterior) e de número de emissões, utilizações, difusões e reproduções.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

9.2. A autorização de utilização do conteúdo que será inserido no **PROGRAMA**, contudo, com as especificações detalhadas neste instrumento, é feita de forma definitiva, irrevogável e irretratável, na forma estabelecida na legislação vigente, sendo mantidas ainda que na ocorrência das hipóteses acima, ou mesmo em caso de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser resolvido/rescindido/resilido, por qualquer dos partícipes e a qualquer tempo, em razão do descumprimento de qualquer das atribuições nele pactuadas, ou ainda em comum acordo entre as partes, desde que a outra parte seja comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas, vencidas ou vincendas e os compromissos em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

RUB: MCS 111

11.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, nas presenças das testemunhas abaixo.

São Paulo, ... de maio de 2015.

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

.....
Universidade.....

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:

Nome:
RG:

FLS.: 15
PROC. N° 17.P21647.15
Rub. MCS 112

**CAMPUS EM AÇÃO
A UNIVERSIDADE NA TV CULTURA**

CONCEITO	
O Projeto Campus em Ação é uma proposta da TV Cultura que cria um espaço na mídia televisiva para divulgar e exibir a produção acadêmica das universidades brasileiras.	
OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none">• resgatar, preservar e divulgar a diversidade da produção intelectual interna das universidades brasileiras;• incentivar o trabalho de pesquisa científica e com isso valorizar novos talentos;• difundir nacionalmente o perfil acadêmico das nossas universidades mostrando, em especial, as particularidades de cada uma;• estimular o trabalho multidisciplinar na Universidade.	
JUSTIFICATIVA	
CAMPUS não é:	<ul style="list-style-type: none">• aula televisionada;• ensino à distância;• publicidade das Universidades.
CAMPUS é:	<ul style="list-style-type: none">• uma vitrine da produção acadêmica;• uma divulgação das pesquisas em nível nacional;• uma exposição da qualidade universitária diferenciada;• um acervo de material para futuras pesquisas;• um incentivador de novas linguagens televisivas.
CAMPUS propõe	<ul style="list-style-type: none">• estimular os estudantes e professores a utilizarem a televisão como ferramenta de comunicação e apreensão de conhecimento de qualidade;• apresentar trabalhos de pesquisas acadêmicas inseridas em todas as áreas do conhecimento: exatas, humanas e biológicas.
PROGRAMA	
FORMATO	<ul style="list-style-type: none">• ABERTURA: vinheta e apresentação do trabalho ⇒ TV Cultura• 1° BLOCO: apresentação do trabalho ⇒ Universidade 12'• 2° BLOCO: apresentação do trabalho ⇒ Universidade 12'• FECHAMENTO encerramento com nova chamada ⇒ TV Cultura
MIDIA	<ul style="list-style-type: none">• DVCPRO 100 (.MXF ou .MOV). entregar em HD EXTERNO ou FTP.
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• sábado: 9h00 min• REPRISE: terça feira 01h00

PLS. 111
PROC. Nº 17 P 21647/15
Rub. juces 111

ATRIBUIÇÕES E DIREITOS	
TV CULTURA	
ATRIBUIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• orientar e acompanhar a produção dos programas e adequando-os às suas diretrizes;• dar conhecimento dos programas veiculados, informando data e horário, clipping e se possível avaliação quantitativa e qualitativa.	
DIREITOS	
<ul style="list-style-type: none">• veicular os programas dentro de sua grade de programação;• receber o material para ser exibido com 30 dias de antecedência;• negar a veiculação dos produtos apresentados pela Universidade se os mesmos não estiverem de acordo com as normas de qualidade de uma TV aberta ou se os mesmos não cumprirem as normas estabelecidas pelo Conselho da Fundação Padre Anchieta.	
UNIVERSIDADES	
ATRIBUIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• produzir e entregar os programas selecionados em formato adequado à veiculação televisiva;• assumir responsabilidade a respeito dos direitos autorais.	
DIREITOS	
<ul style="list-style-type: none">• transmitir em outros canais ou em rede interna de divulgação de audiovisual o material apresentado no programa Campus em Ação.	
OBSERVAÇÃO	
O programa CAMPUS EM AÇÃO é de responsabilidade da TV CULTURA e os produtos são de responsabilidade das respectivas Universidades, estabelecendo-se, portanto, que as entidades cobrirão os seus gastos sem possibilidade de repasse.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 17

Núm: 172/13/6-15

Rubrica

INFORMAÇÃO

A Comissão de especialistas analisou o mérito dos candidatos inscritos, conforme Art. 11 da Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013 e indicou o Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao ensino de Graduação 2015.

Encaminhe-se à Direção do Instituto de Artes, para providências, conforme Artigo 12.

Cidade Universitária, "Zeferino VAZ", CGRAD/IA,
18 de agosto de 2015

LUCIANA GOUVEIA GALUCHINO
Profissional para Assuntos Administrativos
Supervisor de Seção - Matr. 294456
CGRAD/ Instituto de Artes - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 13

Número 17P-13/6-

Rubrica

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE DE DEDICAÇÃO
AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - 2015**

Comissão de Especialistas do Instituto de Artes:

Profa. Dra. Daniela Gatti

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti

Docentes Inscritos:

Inscrição nº1 - Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus

Inscrição nº2 - Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Inscrição nº1 – Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus

A Docente inscrita apresentou memorial relatando as atividades realizadas,
juntamente com comprovação dos trabalhos publicados e demais informações.

DN.

ART



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 14

Número 172-11316-15

Rubrica /

Esta Comissão, com base no Artigo 11º da Deliberação CONSU-A-21/2013 analisou a documentação apresentada e fez as considerações a seguir.

A docente atua no Departamento de Artes Corporais Instituto de Artes desde 2013.

Lecionou 14 disciplinas, entre 2013 e 2015, atendendo um total de 290 alunos.

Orientou 02 projetos de iniciação científica com bolsa FAPESP. Tem um projeto em andamento. Orientou 15 projetos de TCC. Tem 05 orientações de TCC em andamento.

Coordenou as disciplinas: AD429 no segundo semestre de 2013 com 14 alunos; AD082 no segundo semestre de 2014 com 16 alunos; AD081 no primeiro semestre de 2015 com 13 alunos.

A Docente está participando da re-elaboração de 02 disciplinas.

Publicou 01 livro e 03 capítulos que utiliza nas disciplinas que ministra. Participou da organização de um dos livros mencionados.

Tem 01 artigo sobre ensino no prelo.

Participou de 01 evento relativo ao desempenho docente.

Utilizou seu recurso PAPDIC (Programa Auxílio à Pesquisa para Docente em Início de Carreira) para aquisição de equipamentos para melhoria do ensino de graduação.

Tendo em vista a apresentação do memorial, essa Comissão destaca as atividades voltadas para a graduação, a partir de um sentido de coletividade compreendida na maior parte do projeto.

Augusto

Dr.

SAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iuar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 15

Número 17P-11316

Rubrica

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Inscrição nº2 – Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho

O Docente inscrito apresentou memorial relatando as atividades realizadas, juntamente com comprovação dos trabalhos publicados e demais informações.

Esta Comissão, com base no Artigo 11º da Deliberação CONSU-A-21/2013 analisou a documentação apresentada e fez as considerações a seguir.

O Docente atua no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes desde 2007.

Lecionou 57 disciplinas, entre 2007 e 2015, atendendo 965 alunos.

O Docente orientou 11 trabalhos de iniciação científica com bolsa. Atualmente tem uma em andamento. Todas com bolsa PIBIC/CNPq. Orientou 12 projetos de TV e Vídeo. Orientou 04 alunos no Programa de Apoio Didático (PAD).

Coordenou as disciplinas: CS301 no primeiro semestre de 2008 com 32 alunos e no primeiro semestre de 2009 com 31 alunos.

O Docente participou ativamente da implantação de diversas disciplinas no curso de Midialogia.

Organizou o Especial "As novas mídias e o ensino superior". Publicou 02 artigos sobre o tema.

Atuou como coordenador do curso de comunicação social – midialogia entre os anos de 2009 e 2011, e entre os anos de 2013 e 2015. Foi assessor da Pró-Reitoria de Graduação e membro da Comissão de Graduação do curso de graduação de comunicação social – midialogia entre os anos de 2011 e 2013.

Participou de 02 eventos relativos ao treinamento de desempenho docente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 16

Número 17213/6-

Rubrica /

O Docente participou de 03 editais importantes com vistas as melhorias do ensino de graduação.

Participou do projeto de visitas às universidades de excelência no exterior e lecionou na San Francisco State University. Foi paraninfo da turma da 2010 do curso de comunicação social – midialogia.

Tendo em vista a excelência do memorial apresentado, essa Comissão destaca as atividades voltadas para a graduação, a partir de um sentido de coletividade compreendida na maior parte do projeto.

Desse modo, indicamos o Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação 2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Daniela Gatti

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
RUA DAS ARTES, 135 - JARDIM BOTÂNICO
13063-970 - CAMPINAS, SP
FONE: (19) 3521-3001
FAX: (19) 3521-2622

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 02 de setembro de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 074/2015 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprova** a renovação do contrato da Escola de Música CEMMANECO, por mais 01 ano, do convênio entre o Instituto de Artes e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas (convênio FUNCAMP nº 4920).

Encaminhe-se à Diretoria do Instituto de Artes.

Prof. Dr. Leandro Barsalini

Presidente

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
UNICAMP
Matrícula 222456



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº _____/15

Processo Administrativo nº 14/10/21.002

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 93/14

Termo de Contrato nº 169/14

Termo de Rerratificação nº 16/14

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela UNICAMP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.607.336/0001-06, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/15.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em doze parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 283.771,14 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e catorze centavos) e as demais em parcelas iguais no valor de R\$ 110.566,26 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



sob os números indicados às fls. 397 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
07130.12.122.4009.4188.339039/01.220.000
07130.12.122.4009.4188.339039/01.210.000
07130.12.361.4009.4188.339039/01.220.000
07130.12.365.1009.4188.339039/01.210.000
07130.12.122.4009.4188.339039/01.210.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, _____

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Prof. Fernando Sarti
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/21002

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Universidade Estadual de Campinas

Modalidade: Contratação Direta nº 93/14

Termo de Contrato nº 169/14

Termo de Rerratificação nº 16/14

Termo de Aditamento nº _____/15

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela UNICAMP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, _____

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Reitor

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Prof. Fernando Sarti
Diretor Executivo